



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 019/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**EMENTA: LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, DE FORMA TEMPORÁRIA, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção da qualidade de ensino da rede municipal mediante a preservação da aplicação do conteúdo programático.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 161/2011 (Lei de contratação temporária) em seu artigo 1º c/c artigo 2º, III, admite essa modalidade de contratação para serviço temporário para o cargo de professor substituto;

**CONSIDERANDO** ainda o juízo de oportunidade e conveniência inerente a este ato administrativo, a lotação foi definida com base no cargo efetivo ocupado, carga horária do servidor, bem como da disponibilidade dos cargos e a necessidade do serviço na unidade escolar indicada, visando exclusivamente o interesse público.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **LOTAR TEMPORARIAMENTE** o(a) Sr.(a) Jacira Francisca de Araújo Leal, **CPF: 629.805.483-91**, brasileira(a), professor(a) (20H), para a Secretaria de Educação – Professor Unidade Escolar Cícero Barbosa da Silva, para o cumprimento de 20h excepcionais no município de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - A lotação temporária a que se refere o artigo 1º possui validade até o último dia letivo do ano de 2019 - o qual será fixado no calendário escolar - após o qual fica revogada, podendo ser passível de renovação, à critério da administração.

Artigo 3º - Os encargos previdenciários, férias e 13º incidirão sobre o total da remuneração na proporção da duração da jornada temporária.

Artigo 4º - A sobrejornada excepcional não implicará na constituição de um novo contrato, em razão da sua natureza acessória perante o vínculo efetivo da servidora, em par com a transitoriedade do acréscimo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº: 021/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMENTA: VACÂNCIA SERVIDOR DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do procedimento administrativo 004/2019 no qual foi iniciado por requerimento da servidora abaixo indicada, no qual requereu a sua vacância do cargo de Professor 20hs em virtude da Aposentadoria por contribuição 57 – Objeto do Benefício 188677893-8 ( INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL );

Em razão ainda do Parecer nº 03/2019 Procuradoria Geral do Município e Decisão Administrativa, ambas proferidas nos autos do Procedimento Administrativo 004/2019;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, a contar de 21/02/2019, a vacância do cargo de professora, carga Horária 20hs, a servidora LUZIRENE MARIA ALVES SOUSA, brasileira, matrícula 018, inscrita no CPF sob nº 386.398.743-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 21 de fevereiro de 2019.

João Batista de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº: 022/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMENTA: EXONERAR SERVIDOR DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ À PEDIDO.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do procedimento administrativo 005/2019 no qual foi iniciado por requerimento da servidora abaixo indicada, no qual requereu a sua exoneração do Cargo de Professor (a) de Educação Física 20hs;

Em razão ainda do Parecer nº 04/2019 Procuradoria Geral do Município e Decisão Administrativa, ambas proferidas nos autos do Procedimento Administrativo 005/2019;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** o(a) a servidora, **FRANCISMAR RODRIGUES CHAVES**, brasileira, professora de Educação Física, carga Horária 20hs, de matrícula 330, inscrita no CPF sob nº 009.628.353-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - **DECLARAR** a vacância do Cargo de Professor de Educação Física (20hs);

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 21 de fevereiro de 2019.

João Batista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 021/2019

Coivaras (PI), 22 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, para o cargo de **DIRETORA** do Posto de Saúde “Francisco Osterno da Silva”, na Localidade Paciência, zona rural do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **JAQUELINE SILVA FÉLIX**, portadora do CPF sob nº 028.379.393-74.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 01.02.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Comunique-se  
Publique-se e  
Cumpra-se